



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 96

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 003/2024:** ESTEBELECE O PERÍODO DE SUSPENSÃO DE PRAZO PROCESSUAL E RECESSO JUNINO NO ÂMBITO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 03 / 2024 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Estabelece o período de suspensão de prazo processual e recesso junino no âmbito da PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VALENTE e da outras providências.

O Procurador Jurídico Geral do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere ao Artigo 15 da Lei n.º 730/2017 de 30 de agosto de 2017 e considerando a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta Procuradoria e o período de festejos juninos em todas as suas instâncias administrativas conforme Decreto Judiciário n.º 003/2024, de 05 de janeiro de 2024.

RESOLVE

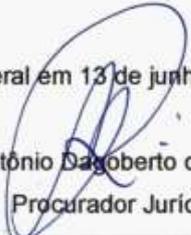
Art. 1º - Os prazos para emissão de Pareceres Jurídicos, respostas a consultas formais, Abertura de Processos Administrativos bem como demandas judiciais no âmbito desta Procuradoria estão suspensos no período compreendido a 20 de junho de 2024 a 03 de julho de 2024 em função do recesso junino.

Art. 2º - Os Procuradores e a Diretoria Jurídicos vinculados a esta Procuradoria estarão a disposição em regime de Plantão, podendo ser convocados, no período, pelo Procurador Jurídico Geral ou pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Os prazos de análise e retorno de Pareceres Jurídicos, consultas e outros correlatos a esta Procuradoria Jurídica estarão suspensos neste período de Recesso, voltando a fruir a partir do dia 03 de julho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Procurador Jurídico Geral em 13 de junho de 2024.


Antonio Daltroberto de Jesus Rios
Procurador Jurídico Geral

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro – Valente – Bahia - CEP – 48.890-000
Tel.: (75) 3263-2222/2562/2221 - CNPJ nº 13.845.896/0001-51